



**Contrata
Consultor na
Modalidade
Contrato Individual**

PROJETO 914BRZ3061 EDITAL Nº 06/2025

1. Perfil: 1

2. Nº de vagas: 01

3. Qualificação educacional: Diploma de Ensino Superior em nível de Graduação, nas áreas de: Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas (devidamente reconhecido pelo MEC).

4. Experiência profissional: Obrigatório: Experiência comprovada, por no mínimo 5 anos, no exercício em cargos de liderança ou dirigente de políticas públicas municipais, com atuação direta na gestão pública local e histórico de liderança na formulação, coordenação e execução de políticas públicas.

É **obrigatória** experiência por, no mínimo 3 anos, de participação em áreas como assistência social, educação, habitação, saúde, trabalho, bem como em ações intersetoriais voltadas à redução da pobreza e superação da vulnerabilidade social. Sendo exigida a experiência em articulação federativa, atuação junto a conselhos ou comitês municipais e fortalecimento da governança local.

Além disso, é **obrigatória** a vivência por, no mínimo 3 anos, em organizações associativas de representação de prefeituras municipais, com atuação voltada articulação institucional e apoio à gestão pública local.

O(a) **candidato(a)** deve ainda demonstrar conhecimento aprofundado sobre o território do Rio Grande do Sul, incluindo as especificidades municipais e dinâmicas regionais, com experiência prática por, no mínimo 5 anos, em deslocamentos e interlocuções presenciais com gestores e lideranças locais em diferentes regiões do Estado, no contexto da implementação de políticas públicas e da articulação entre entes federados.

As experiências poderão ser comprovadas por meio de declaração devidamente assinada por profissional competente da empresa onde prestou o serviço ou por meio de apresentação de contrato de trabalho contendo a descrição das atividades desempenhadas.

Desejáveis: Habilidades e competências / Entrevista –

Capacidade de articulação intersetorial e com diferentes níveis de governo.

Vivência direta em situações de calamidade pública, com atuação ativa na articulação entre políticas setoriais, no âmbito municipal.

Planejamento, gestão e coordenação de equipes: capacidade de conduzir equipes e processos decisórios com legitimidade e foco em resultados, especialmente no contexto da administração municipal.

Capacidade de análise e diagnóstico de políticas públicas e leitura de realidades locais: competência para produzir relatórios técnicos e diagnósticos situacionais, com clareza, objetividade e linguagem acessível.

Capacidade de propor soluções inovadoras e viáveis no contexto municipal.

5. Atividades:

Atividade 1.1. Organização dos municípios em 06 (seis) grandes grupos para a realização das visitas presenciais de análise.

Atividade 1.2. Realização de visitas técnicas presenciais aos municípios selecionados para coleta de informações diretamente com gestores, técnicos de referência e membros dos comitês.

Atividade 1.3. Condução de entrevistas e escutas qualificadas com representantes de diferentes setores (assistência, saúde, educação, trabalho, segurança, habitação), priorizando a diversidade institucional nos Comitês.

Atividade 1.4. Aplicação de roteiros de observação e formulários-padrão para coleta de dados qualitativos e quantitativos sobre funcionamento, composição, articulação e regularidade dos Comitês Locais.

Atividade 1.5. Análise dos principais obstáculos identificados, categorizando por tipo: estruturais, técnicos, de articulação, de compreensão metodológica, entre outros.

Atividade 1.6. Elaboração de relatório diagnóstico analítico e sintético, com quadros de tipificação dos desafios, exemplos concretos e identificação de casos emblemáticos (boas práticas e dificuldades críticas).

Atividade 1.7. Devolutiva parcial e diálogo estruturado com a equipe estadual para validação das análises e alinhamento de orientações para os produtos seguintes.

Atividade 2.1. Realização de visitas técnicas presenciais aos municípios selecionados para coleta de informações diretamente com gestores, técnicos de referência e membros dos comitês.

Atividade 2.2. Desenvolvimento de estratégias práticas de superação, com base em experiências locais, recomendações técnicas e diretrizes metodológicas do Programa Família Gaúcha.

Atividade 2.3. Elaboração de um plano de apoio técnico por tipo de obstáculo identificado, prevendo ações como: mediações institucionais, oficinas de nivelamento, ajustes normativos locais e pactuações intersetoriais.

Atividade 2.4. Devolutiva parcial e diálogo estruturado com a equipe estadual para validação das análises e alinhamento de orientações para os produtos seguintes.

Atividade 2.5. Redação do documento técnico com as propostas, contendo recomendações organizadas por eixos temáticos, boas práticas e sugestões para capacitação futura.

Atividade 3.1. Realização de visitas técnicas presenciais aos municípios selecionados para coleta de informações diretamente com gestores, técnicos de referência e membros dos comitês.

Atividade 3.2. Desenvolvimento de estratégias práticas de superação, com base em experiências locais, recomendações técnicas e diretrizes metodológicas do Programa Família Gaúcha.

Atividade 3.3. Elaboração de um plano de apoio técnico por tipo de obstáculo identificado, prevendo ações como: mediações institucionais, oficinas de nivelamento, ajustes normativos locais e pactuações intersetoriais.

Atividade 3.4. Devolutiva parcial e diálogo estruturado com a equipe estadual para validação das análises e alinhamento de orientações para os produtos seguintes.

Atividade 3.5. Redação do documento técnico com as propostas, contendo recomendações organizadas por eixos temáticos, boas práticas e sugestões para capacitação futura.

Atividade 4.1. Realização de visitas técnicas presenciais aos municípios selecionados para coleta de informações diretamente com gestores, técnicos de referência e membros dos comitês.

Atividade 4.2. Desenvolvimento de estratégias práticas de superação, com base em experiências locais, recomendações técnicas e diretrizes metodológicas do Programa Família Gaúcha.

Atividade 4.3. Elaboração de um plano de apoio técnico por tipo de obstáculo identificado, prevendo ações como: mediações institucionais, oficinas de nivelamento, ajustes normativos locais e pactuações intersetoriais.

Atividade 4.4. Devolutiva parcial e diálogo estruturado com a equipe estadual para validação das análises e alinhamento de orientações para os produtos seguintes.

Atividade 4.5. Redação do documento técnico com as propostas, contendo recomendações organizadas por eixos temáticos, boas práticas e sugestões para capacitação futura.

Atividade 5.1. Realização de visitas técnicas presenciais aos municípios selecionados para coleta de informações diretamente com gestores, técnicos de referência e membros dos comitês.

Atividade 5.2. Desenvolvimento de estratégias práticas de superação, com base em experiências locais, recomendações técnicas e diretrizes metodológicas do Programa Família Gaúcha.

Atividade 5.3. Devolutiva parcial e diálogo estruturado com a equipe estadual para validação das análises e alinhamento de orientações para os produtos seguintes.

Atividade 5.4. Redação do documento técnico com as propostas, contendo recomendações organizadas por eixos temáticos, boas práticas e sugestões para capacitação futura.

Atividade 6.1. Consolidação dos diagnósticos e propostas desenvolvidas ao longo do contrato, com avaliação crítica e recomendações estratégicas.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1 – Diagnóstico dos desafios enfrentados na formação e operacionalização dos Comitês Locais.

Produto 2 – Documento técnico com propostas de superação dos obstáculos identificados na formação e operacionalização dos Comitês Locais, referente aos grupos 01 e 02 de municípios.

Produto 3 – Documento técnico com propostas de superação dos obstáculos identificados na formação e operacionalização dos Comitês Locais, referente aos grupos 03 e 04 de municípios.

Produto 4 – Documento técnico com propostas de superação dos obstáculos identificados na formação e operacionalização dos Comitês Locais, referente aos grupos 05 e 06 de municípios.

Produto 5 – Documento técnico com diagnóstico parcial analítico e sintético, com quadros de tipificação dos desafios encontrados na operacionalização dos comitês locais nos 06 grupos de municípios.

Produto 6 – Relatório consolidado dos diagnósticos e propostas desenvolvidas ao longo do contrato, com avaliação crítica e recomendações estratégicas.

7. Local de Trabalho: O local de trabalho será principalmente a cidade de Porto Alegre, porém, haverá deslocamentos, por vezes extensos, aos municípios gaúchos que aderirem ao Programa.

8. Duração do contrato: 11 meses.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 15/08/2025 até o dia

20/08/2025. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio que não seja via plataforma Roster.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.